

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL /N.º 345, de 13 de novembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 23/1985, resolve:

Autorizar a instalação dos modelos, constantes no item 2, de filtros, marca FILTROIL, para uso em bombas medidoras de óleo diesel, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA..

Endereço: Rua Leonel Joaquim Serra Filho, 209 – Jardim Tropical – Resende – RJ.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Filtro adicional para bombas medidoras de óleo diesel.

Marca: FILTROIL

Modelos: M-350 SUPER, MV-350 SUPER, M-500 SUPER, MV-500 SUPER, MV-1000 COMPACTO, M-14000, MV-14000 SUPER, M-14000 COMPACTO, MV-14000 COMPACTO.

País de origem: Brasil

3 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

3.1 O equipamento é composto de reservatório de óleo filtrado, motor elétrico, bomba de engrenagens e caixa filtrante, com controle de nível a prova de explosão, sendo instalado entre o tanque de armazenamento e a bomba medidora de combustível.

3.2 Conjunto de filtragem: Montado em caixa de aço, com placas de fixação de forma a acondicionarem elementos filtrantes separados por placas de tamanho e em número apropriado à vazão. Utiliza papel filtrante de celulose de linter.

3.3 As placas são prensadas através de placa, pressionada por um parafuso, acionado por uma manivela situada no lado externo da caixa. A caixa é confeccionada em chapa, com ladrão para o reservatório subterrâneo.

3.4 Eletrobóia: Destinada a comandar o motor do filtro, mediante um sistema mecânico de acionamento.

3.5 Manômetro: Adaptado à caixa receptora, indicando o momento de substituir o elemento filtrante.

3.6 Reservatório: Construído em chapa de aço carbono, com dimensões conforme desenho anexo, com volume de 500 e 1000 litros.

3.7 Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

MODELOS	VOLUME DO RESERVATÓRIO (Litros)	N.º MÁXIMO DE BICOS			
		50 L/min	75 L/min	90 L/min	130 L/min
M-350 SUPER	500	3	3	3	2
MV-350 SUPER	500	3	3	3	2
M-500 SUPER	1000	7	6	5	5
MV-500 SUPER	2 x 500	7	6	5	5
MV-1000 COMPACTO	500	5	4	4	3
M-14000	1000	8	7	6	5
MV-14000 SUPER	1000	8	7	6	5
M-14000 COMPACTO	1000	7	5	4	4
MV-14000 COMPACTO	1000	7	5	4	4

4 FORMA DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

4.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.029476/2007.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO

5.1 A instalação do equipamento em bombas medidoras será executada sob a responsabilidade de firma autorizada pelo Inmetro e de acordo com as instruções do fabricante.

5.2 Os modelos mencionados no item 2, ficam autorizados a serem conectados às bombas medidoras de óleo diesel, sendo sua instalação adaptado à canalização do combustível, entre o tanque de armazenamento e a bomba medidora.

5.3 O n.º de bombas medidoras instaladas, deve ser compatível com a capacidade do filtro prensa.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O equipamento deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) nome e endereço do fabricante;
- c) designação de modelo;
- d) n.º de série e ano de fabricação;
- e) n.º da Portaria de autorização do Inmetro; e,
- f) n.º de bombas que o equipamento pode ser acoplado.

6.2 Quando o equipamento para filtragem não estiver em uso, deve ser afixada placa com os caracteres de altura mínima de 10 cm, com os seguintes dizeres: "FILTRO INOPERANTE"- "PRODUTO NÃO FILTRADO"

7 CONTROLE LEGAL DO EQUIPAMENTO

7.1 Por ocasião das verificações das bombas medidoras onde o filtro estiver instalado será examinada a sua correta instalação e condições especificadas nesta Portaria.

7.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – na saída do eliminador de ar e gases dentro da bomba medidora.

S2 – no flange da tubulação do eliminador de ar e gases a montante da entrada do reservatório do filtro.

8 ANEXOS

8.1 vista frontal e lateral modelo M-350 SUPER;

8.2 vista frontal e lateral modelo MV-350 SUPER;

8.3 vista frontal e lateral modelo M-500 SUPER;

8.4 vista frontal e lateral modelo MV-500 SUPER;

8.5 vista frontal e lateral modelo MV-1000 COMPACTO;

8.6 vista frontal e lateral modelo M-14000;

8.7 vista frontal e lateral modelo MV-14000 SUPER;

8.8 vista frontal e lateral modelo M-14000 COMPACTO;

8.9 vista frontal e lateral modelo MV-14000 COMPACTO;

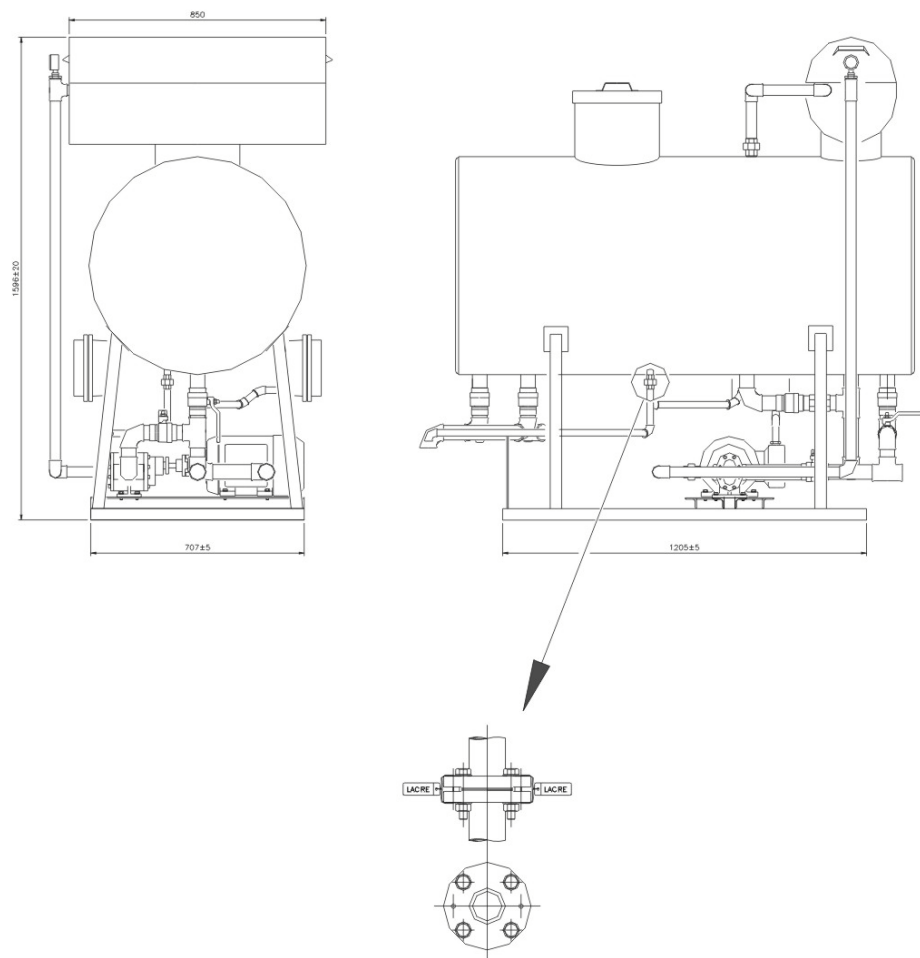
8.10 esquema de instalação.

9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

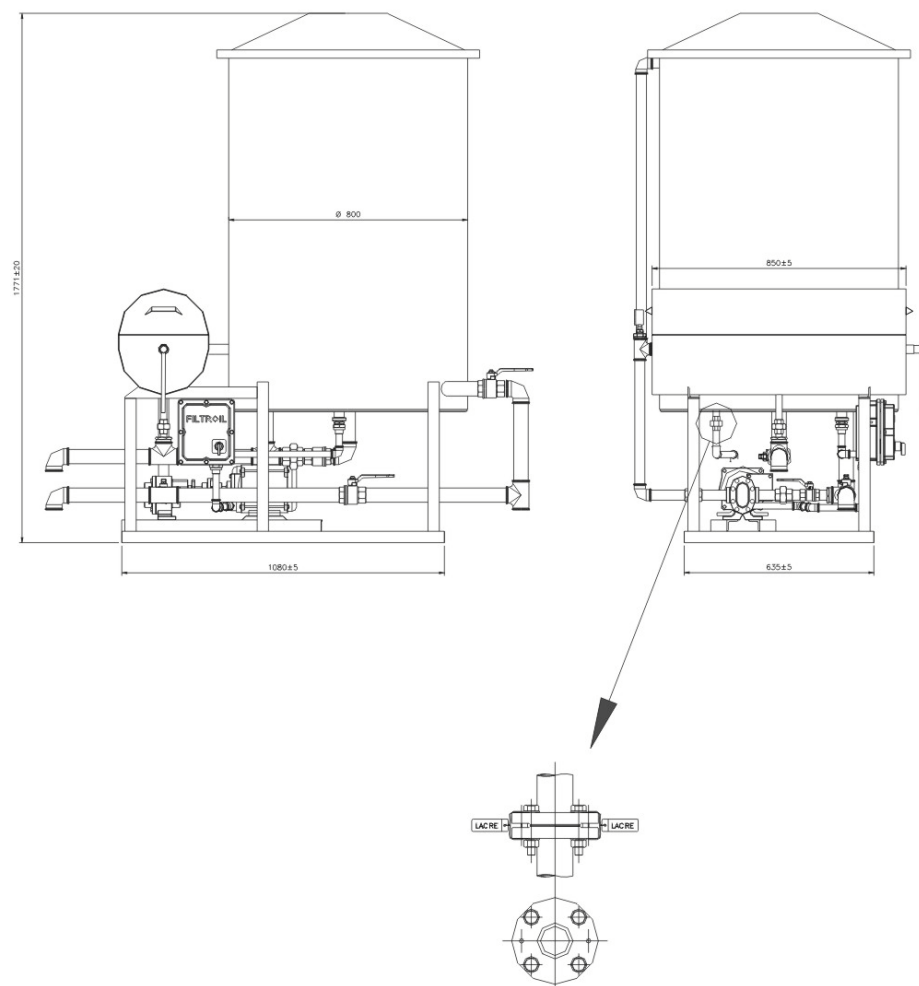
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



M 350 SUPER – motor 1cv / bomba 4600lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

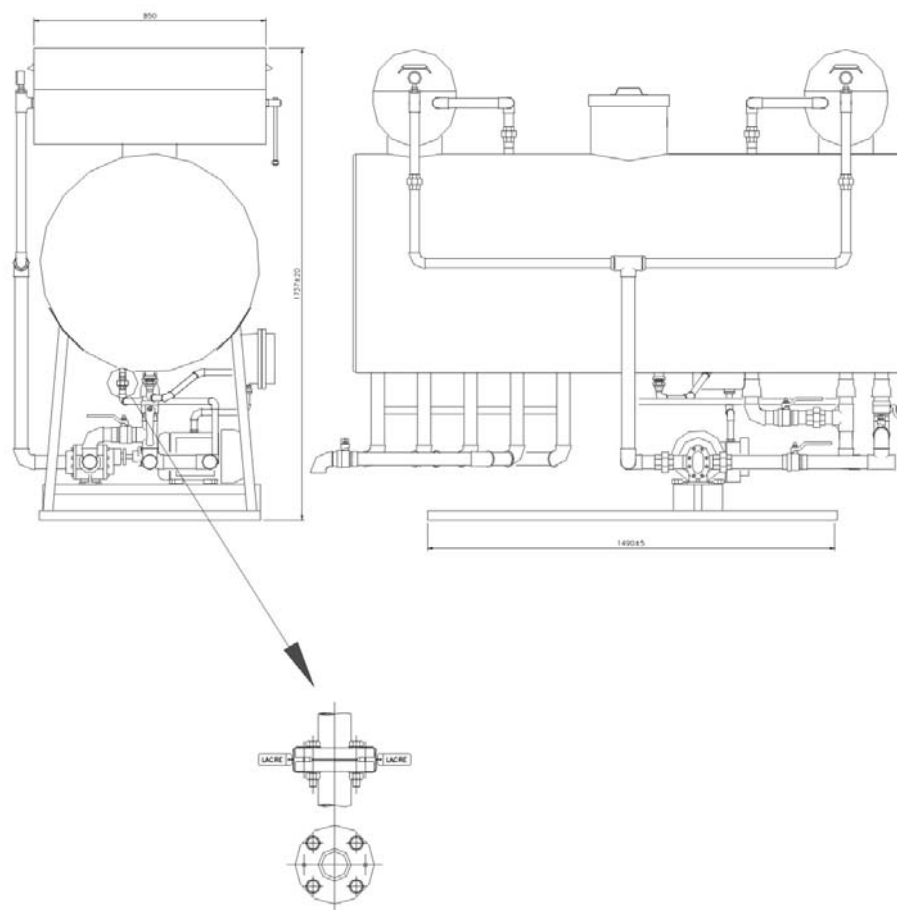
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO M-350 SUPER – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E ANEXO: 01



MV 350 SUPER – motor 1cv / bomba 4600lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

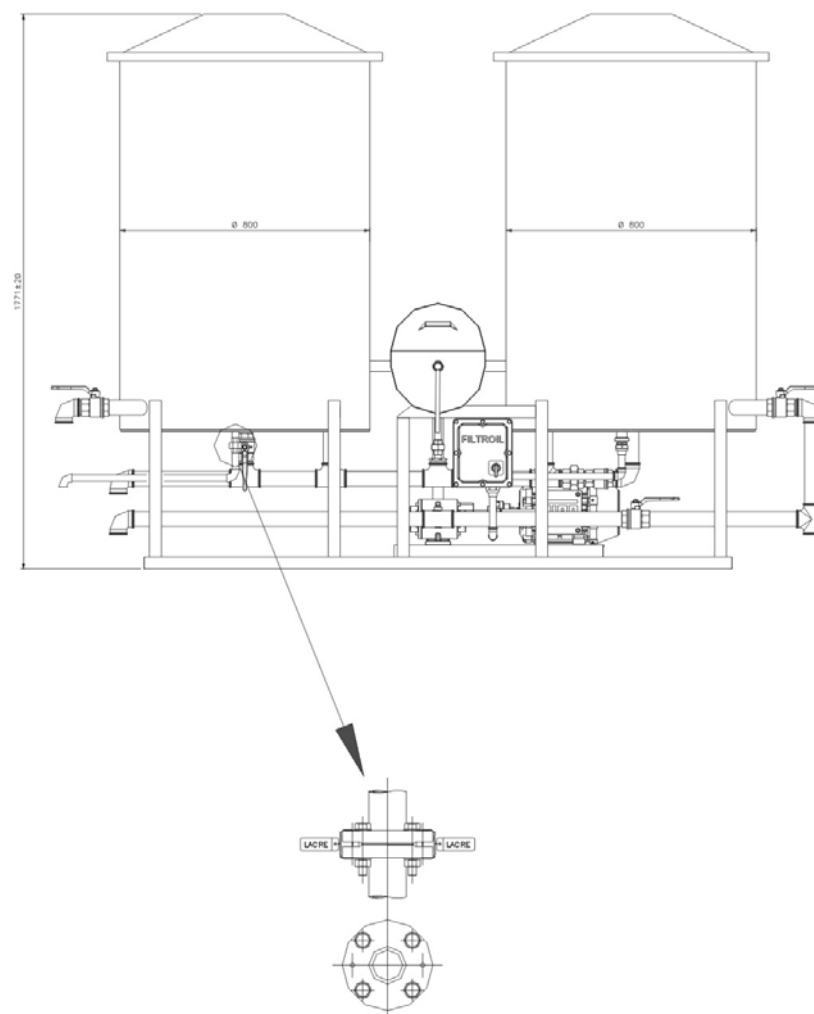
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO MV-350 SUPER – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/F ANEXO: 02



M 500 SUPER – motor 3cv / bomba 9000lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

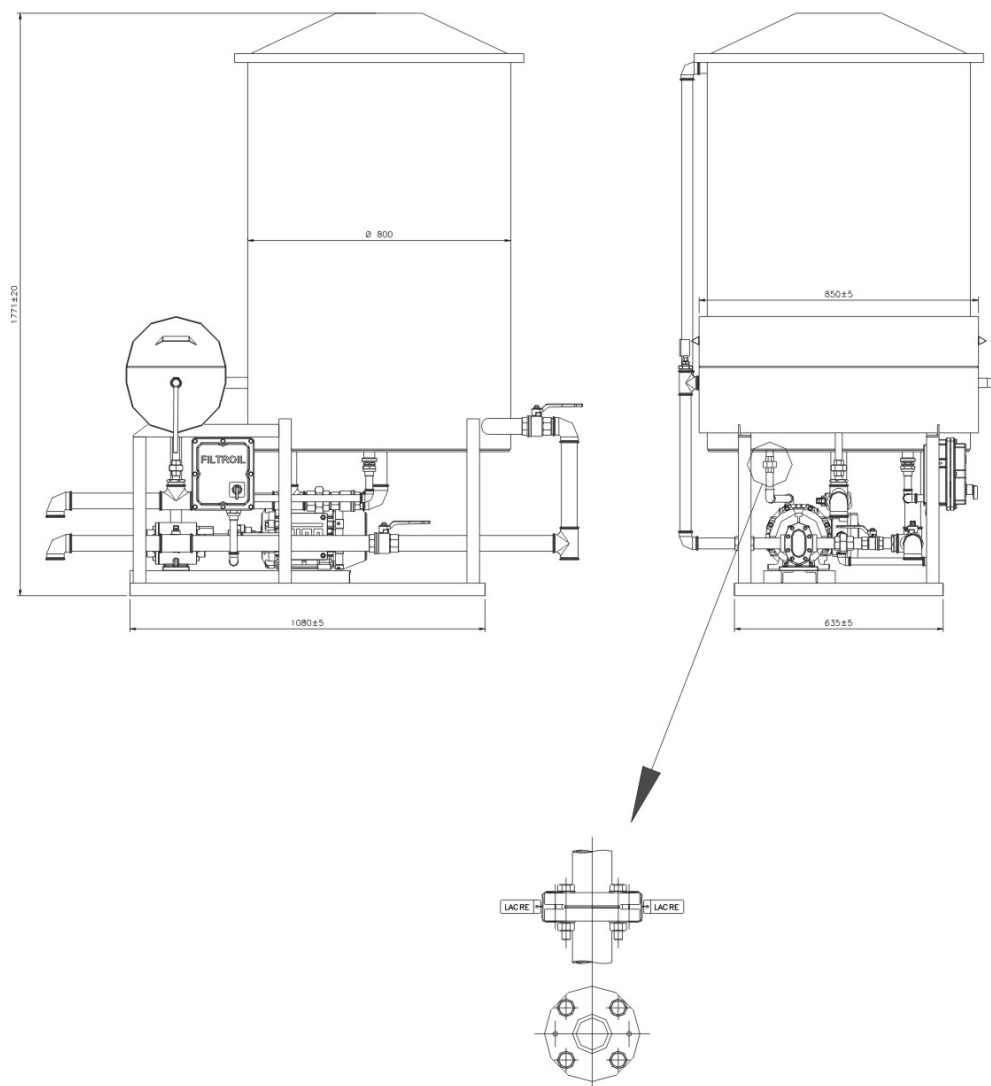
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO M-500 SUPER – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E ANEXO: 03



MV 500 SUPER – motor 3cv / bomba 9000lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

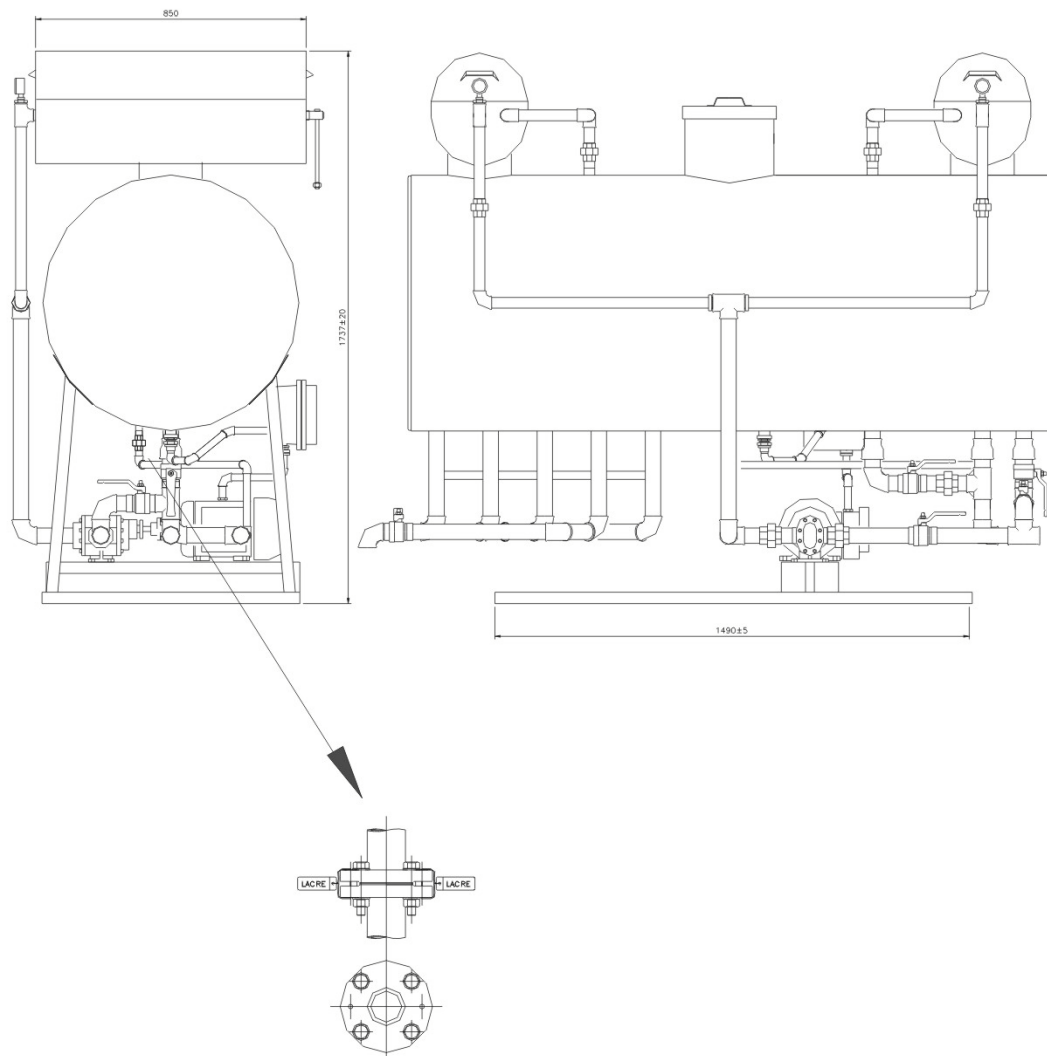
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO MV-500 SUPER – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/F ANEXO: 04



MV 1000 COMPACTO – motor 4cv / bomba 10500lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

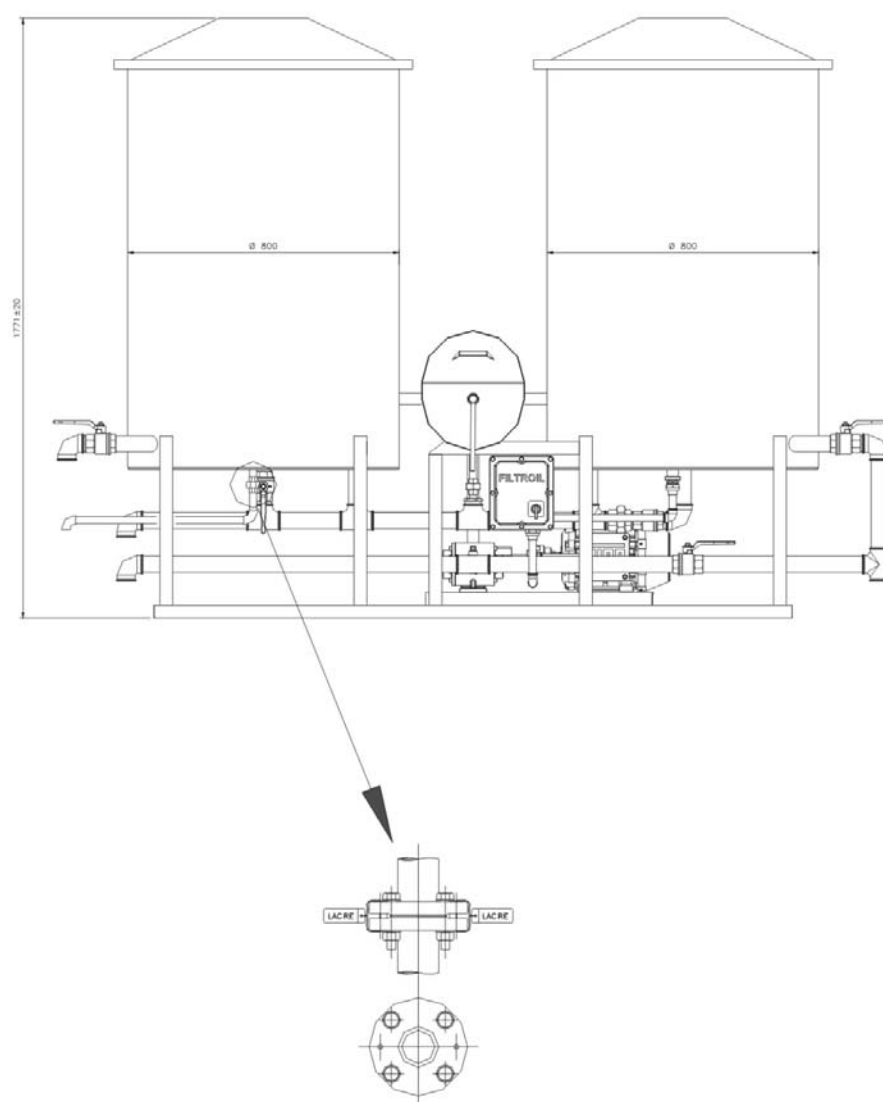
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO MV-1000 COMPACTO – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E
		ANEXO: 05



M 14000 – motor 4cv / bomba 14000lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

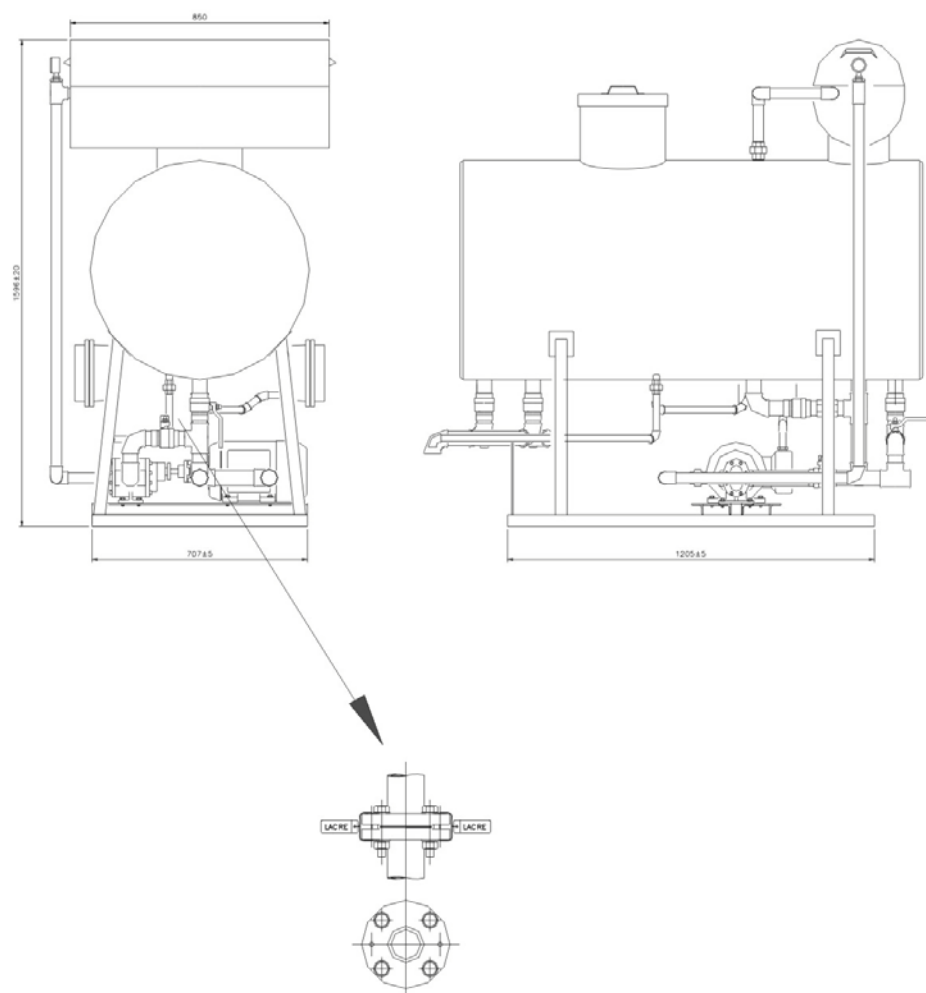
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO M-14000 – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E ANEXO: 06



MV 14000 SUPER – motor 4cv / bomba 14000lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

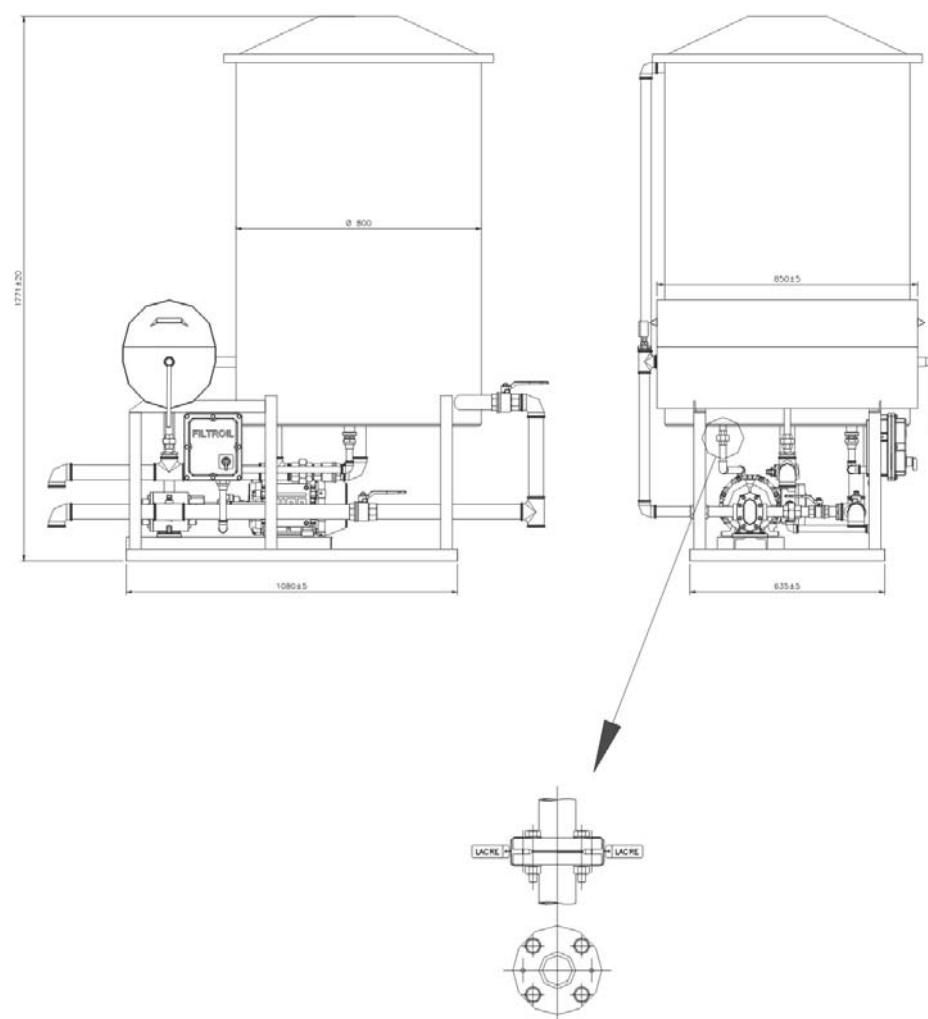
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO MV-14000 SUPER – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E ANEXO: 07



M 14000 COMPACTO – motor 4cv / bomba 14000lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

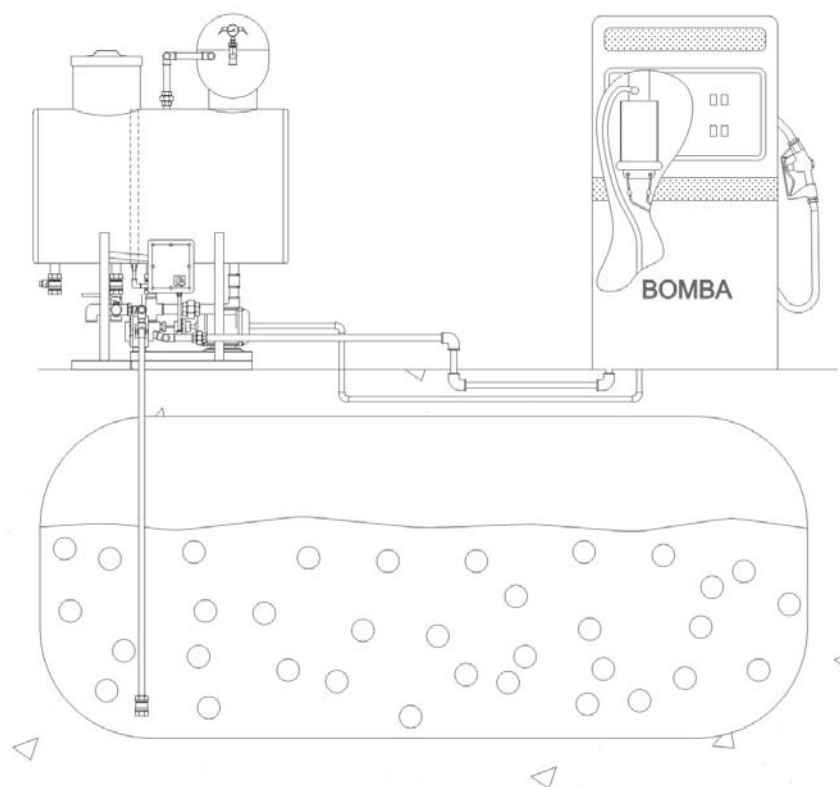
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO M-14000 COMPACTO – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E ANEXO: 08



MV 14000 COMPACTO – motor 4cv / bomba 14000lh

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	VISTA FRONTAL E LATERAL MODELO MV-14000 COMPACTO – MARCA FILTROIL	ESCALA: S/E ANEXO: 09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 345, DE 13 DE novembro DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FILTROIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA	mm
	ESQUEMA DE INSTALAÇÃO	ESCALA: S/E ANEXO: 10